

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

ANGICO, SEXTA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 504

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: 5042025497

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 03/2025

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 01

2

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo e reequilíbrio econômico financeiro ao contrato administrativo nº 01

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 02/2025

1

Extrato do Segundo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 16/2024

2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 02/2025

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1475/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICÍPIO SAÚDE DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.271.018/0001-44, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado no município de Angico/TO.

CONTRATADO: INOVATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.399.344/0001-01, localizada na Rua Ana Moreira, nº 07, LT 02, centro, Luzinópolis/TO, representada pela Sra. **GEISANE SOUSA MOTA RIBEIRO**, brasileira, empresária.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contrato o fornecimento de internet fibra óptica para atender o Fundo Municipal de saúde de Angico/TO

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantida a Cláusula Segunda (DO PREÇO) do contrato original de R\$: 12.000,00 (doze mil reais), parcelado em 12 (doze) vezes no valor de R\$: 1.000,00 (hum mil reais) mensal.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.14.13.14.10.302.0210.2.063 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA QUINTA - Justifica-se a celebração do presente termo aditivo a necessidade da continuidade que trata o objeto, nos termos da lei 14.133/2021.

Angico/TO, 19 de dezembro de 2025



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÉRGIO MIRANDA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 03/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1461/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico/TO, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Angico/TO,

CONTRATADO: INOVATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.399.344/0001-01, com sede na Rua Ana Moreira, nº 07, LT 02, Centro Luzinópolis/TO, representada pela Sra. **GEISANE SOUSA MOTA RIBEIRO**, brasileira, empresária.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestar serviço de fornecimento de Internet via fibra óptica, com suporte mensal, para atender a **Prefeitura Municipal de Angico/TO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantida a Cláusula Segunda (DO PREÇO) do contrato original R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais), parcelado em 12 (doze) vezes no valor de R\$: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensal.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.08.10.08.04.122.0052.2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração

CLÁUSULA QUINTA - Justifica-se a celebração do presente termo aditivo a necessidade da continuidade que trata o objeto, nos termos da lei 14.133/2021.

Angico/TO, 19 de dezembro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

CLEOFAN BARBOSA LIMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1560/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, torna público que realizará no dia 07 de janeiro de 2026, as 08h00min (horário de Brasília), no PORTAL LICITANET, no sítio www.licitanet.com.br, do tipo menor preço global. OBJETO Contratação de empresa especializada em profissionais na área saúde para atender as Unidade Básica de saúde no programa saúde da família PSF, programa saúde bucal, Brasil soridente vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO. O edital será disponibilizado no portal da transparência www.angico.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através e-mail: angicoadm095@gmail.com.

Angico -TO 19 de dezembro de 2025.

Lepoldina Sousa dos Santos

Agente de contratação/Pregoeira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1468/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICÍPIO SAÚDE DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.271.018/0001-44, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SÉRGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADO: EFICAZ AMBIENTAL LTDA inscrita no **CNPJ n°29.804.513/0001-37** situada no endereço Rua Pernambuco, nº 110, Sala nº02, Bairro Juçara, CEP: 65.900-500, Imperatriz/MA, representado neste ato pelos sócios, sendo a Sra. Elisandra Leite Duarte.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no ramo, prestadora de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupo A, B e E, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, de acordo com as disposições da Dispensa de Licitação nº 13/2024, Prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 de janeiro de 2026 e findando-se em 31 de dezembro de 2026.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula sétima (Do Prazo e Vigência do Contrato E REAJUSTE DE VALOR) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 janeiro de 2026 e findando-se em 31 dezembro de 2026.

CLAUSULA TERCEIRA - Fica alterada a Cláusula Segunda (Dos Preços), passando a ser o valor total do contrato de R\$ 27.744,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$2.312,00 (dois mil, trezentos e doze reais), de acordo com art. 124 não ultrapassando os 25% conforme Lei 14.133/21.

CLAUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário ora aditivado.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: 13.14.10.304.0210.2.065 - Programa

Vigilância Sanitária;

CLÁUSULA QUINTA- Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade que trata o objeto, nos termos da lei 14.133/2021.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e rubricas, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes que também o assinam

02 (duas) testemunhas civilmente capazes que também o assinam

Angico/TO, 19 de dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÉRGIO MIRANDA LIMA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1590/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua **Gestora, a Sr.ª. CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADO: INOVATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.399.344/0001-01, com sede na Rua Ana Moreira, nº 07, LT 02, Centro Luzinópolis/TO, representada pela Sra. **GEISANE SOUSA MOTA RIBEIRO** brasileira, empresária.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contrato o fornecimento de internet fibra óptica para atender o Fundo Municipal de Educação de Angico, de acordo com as disposições

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Sétima (Do Prazo e Vigência do Contrato) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 de janeiro de 2026 e findando-se em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantida a Cláusula Segunda (DO PREÇO) do contrato original R\$: 12.000,00 (doze mil reais), parcelado em 12 (doze) vezes no valor de R\$: 1.000,00 (hum mil reais) mensal.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.18.12.18.12.361.0403.2.024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

CLÁUSULA QUINTA- Justifica-se a celebração do presente termo aditivo a necessidade da continuidade que trata o objeto, nos termos da lei 14.133/2021.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e rubricas, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes que também o assinam

Angico/TO, 19 de dezembro de 2025



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO - GESTORA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 16/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 560/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua **Gestora, a Sra. CARMELITA SARAIVA DA**